

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 425/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 4.095,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar a organização do Pico Futebol / III Torneio Escolas /Infantis, em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 45.º do capítulo VI e no artigo 65.º do capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 1.ª tranche, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 22, de 30/05/2006.

€ 11.290,50 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar a organização da XVI Corrida dos Reis, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 65.º do capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 1.ª tranche, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 23, de 06/06/2006.

€ 4.680,00 - Terceira Automóvel Clube – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a organização do XXV Rali Sical, em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 45 do capítulo VI e no artigo 65.º do capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A - tranche única, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 18, de 02/05/2006.

€ 1.365,00 - Sport Club Angrense – 9700-182 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a organização do Torneio Escolinhas "Cidade de Angra do Heroísmo", em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 1.ª tranche, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 19, de 09/05/2006.

€ 12.740,00 - Clube de Ténis de São Miguel – 9500 Fajã de Cima, destinada a apoiar a organização do Azores Open 12 & Under 2006, em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 65.º do capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 1.ª tranche, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 19, de 09/05/2006.

€ 1.267,50 - Associação de Kickboxing / Full Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar a organização do Torneio Internacional da Super – Liga "Praia 2006", em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A – 1.ª tranche, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 21, de 23/05/2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.4 – Eventos Desportivos Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

14 de Junho de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.